



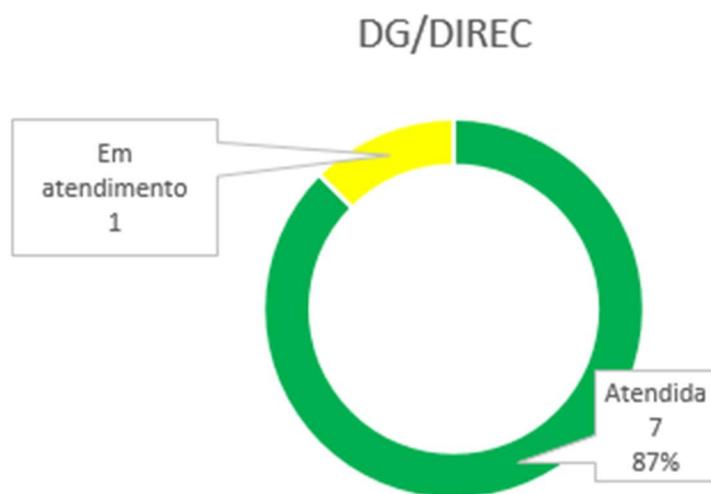
## MONITORAMENTO 4 - RELATÓRIO DE AUDITORIA n. 2/2022/Secin

Ao monitorar o progresso das recomendações, os auditores avaliam a adequação, a eficácia e a tempestividade das ações tomadas pela administração a respeito das recomendações encaminhadas, incluindo a efetivação dos planos de ação, verificando se as tais ações foram ou estão sendo implementadas ou, ainda, se a gestão aceitou o risco de não adotar uma ação corretiva<sup>1</sup>.

No caso da presente auditoria, os status das recomendações, conforme os Gráfico 1 e Quadro 1, são:

**Gráfico 1 – visão sintética do status das recomendações**

**Quarto monitoramento**



<sup>1</sup> Portaria/Secin n.º 1/2024 que aprova o roteiro de monitoramento de recomendações da Secin.



## SUMÁRIO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Junho/2025

Quadro 1 – visão analítica do status das recomendações

	Recomendação	Monitoramento		
		Nº	Data	Situação
4.1.8.a	<b>À Direx, para dar prosseguimento à gestão de riscos, em especial implementando as seguintes etapas do MCGR:</b> a) Etapa IV – Tratamento de riscos Prazo: 180 dias.	3	30/12/2024	Atendida
4.1.8.b	<b>À Direx, para dar prosseguimento à gestão de riscos, em especial implementando as seguintes etapas do MCGR:</b> b) Etapa V – Monitoramento e reavaliação Prazo: 180 dias.	3	30/12/2024	Atendida
4.1.8.c	<b>À Direx, para dar prosseguimento à gestão de riscos, em especial implementando as seguintes etapas do MCGR:</b> c) Etapa VI – Comunicação – estabelecer mecanismos de comunicação dos resultados de cada atividade à Diretoria-Geral Prazo: 180 dias.	3	30/12/2024	Atendida
4.2.8	<b>À Direx para, de acordo com as avaliações da conveniência, da oportunidade e da relação de custo e benefício, adotar a seguinte providência:</b> Implantar controles automatizados para identificação e registro das ocorrências de falhas de transmissão. Prazo: 180 dias.	4	26/06/2025	Em atendimento
4.3.8	<b>Regularizar a situação das estações radiodifusoras de Fortaleza (CE) e São Paulo (SP)</b> Prazo: imediato.	2	29/05/2024	Atendida
4.4.8.a	<b>À Direx, para adotar as seguintes providências:</b> a) revisar e atualizar os procedimentos de implantação de novos canais determinados pelo Ministério das Comunicações e pela Anatel nos sítios da Câmara Prazo: 180 dias.	1	25/06/2023	Atendida
4.4.8.b	<b>À Direx, para adotar as seguintes providências:</b> b) revisar e atualizar os manuais e guias de procedimentos internos Prazo: 180 dias.	3	30/12/2024	Atendida
4.4.8.c	<b>À Direx, para adotar as seguintes providências:</b> c) identificar e mapear os principais processos de trabalho. Prazo: 180 dias.	3	30/12/2024	Atendida